



## **EDITAL Nº. 21/2025-PEF - Processo de Seleção Stricto Sensu 2026-1**

O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – PEF-UEM/UEL torna público o resultado da análise de recursos interpostos referentes ao Edital nº 20/2025-PEF – homologação das inscrições para a Fase 1 do Processo de Seleção Stricto-Sensu 2026-1, conforme segue:

Considerando: (i) Regulamento do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física – UEM/UEL, aprovado pela Resolução nº 164/2022-CI/CCS, (ii) o Edital nº 19/2025-PEF de Abertura do Processo de Seleção Stricto Sensu 2026-1, (iii) o Recurso referente a reconsideração da homologação da inscrição da candidata Izabella Raissa de Souza Miranda e (iv) o Recurso referente reconsideração da aceitação da documentação de inscrição da candidata Marcela Alves Nogueira.

### **TORNA PÚBLICO:**

**1.** O deferimento da solicitação da candidata Izabella Raissa de Souza Miranda, uma vez que o conteúdo do recurso apresenta elementos que justificam o direito de participar do processo de seleção, mesmo na ausência de documentação comprobatória dos documentos indicados no formulário de pontuação (Anexo 2 do Edital nº 19/2025-PEF).

**2.** O deferimento da solicitação da candidata Marcela Alves Nogueira, uma vez que o conteúdo do recurso apresenta elementos que indicam estar em vias de conclusão de curso justificando, assim, o direito de participar do processo de seleção, mesmo na ausência de documento que ateste a previsão de conclusão de curso de graduação, pois o edital de seleção não especifica o tipo de documento a ser apresentado.

**3.** A republicação do Edital nº 20/2025-PEF com a inclusão das candidatas nas respectivas Linhas de Pesquisa para a realização do processo seletivo.

### **PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Ieda Parra Barbosa Rinaldi,  
Coordenadora do PEF-UEM/UEL